



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 19/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV ORIGINADAS DE DECISÕES JUDICIAIS NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 19/2025 de iniciativa do Poder Executivo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido projeto de lei nº 19/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 29 de outubro de 2025.

ODAIR PANCIERI SALLIN
Presidente da Comissão

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Membro